



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO EDITAL Nº 07/2023

Retifica o Edital n.º 03/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do **Edital n.º 03/2023** cujo objeto é a alteração do horário da aplicação do desempate:

### RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA EDITAL 03/2023 - ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - INSTRUTOR EDUCACIONAL - REGENTE DE BANDA; ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; EDUCAÇÃO FÍSICA; PEDAGOGIA; CAPOEIRA; JIU-JITSU.

DESCRIÇÃO	DATAS
*Período de Inscrição.	06/02 a 10/02/2023
*Período de compensação da taxa de inscrição.	11/02 a 15/02/2023
*Análise das inscrições.	16/02 a 24/02/2023
*Publicação Preliminar das Inscrições Homologadas.	27/02/2023
*Abertura de Recurso das Inscrições não Homologadas.	28/02/2023
*Análise de Recurso da Não Homologação das inscrições.	01/03/2023
*Publicação Final dos Inscritos.	02/03/2023
*Análise dos Currículos.	03/03 a 09/03/2023
Publicação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos.	10/03/2023
Abertura de Recurso da Análise dos Currículos.	13/03/2023
Análise de Recurso dos currículos.	14/03/2023
Publicação do Resultado final da análise de currículos	15/03/2023
Aplicação do desempate (caso houver) – às 14h15min - Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico e Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.	16/03/2023

O símbolo \* indica que a etapa foi concluída.  
Demais condições permanecem inalteradas.

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.03.09 13:12:20 -03'00'

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

RODRIGO GOMES  
MASSULO:024827  
57045

Assinado de forma digital  
por RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.03.09  
15:22:14 -03'00'

[www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br)  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Santo Antônio da Patrulha, 09 de março de 2023.

RODRIGO GOMES  
MASSULO:0248275  
7045

Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.03.09 15:22:26  
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.03.09 13:12:30 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.

**13 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

**13.2** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefone.

**13.3** Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

**13.4** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão, designada com assessoria jurídica da Prefeitura Municipal.

**13.5** Todo e qualquer protocolo, feito pelo candidato, será de inteira responsabilidade do mesmo, no que se refere a consultas e prazos.

**13.5.1** Para fins de consultas, dos seus respectivos protocolos, os passos a seguir (consultar anexo III deste Edital), devem ser seguidos: entrar no site da prefeitura, através do link (<http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/pmsap/>); clicar na aba Serviços; Consulta Protocolo.

**13.5.2** Para realizar a consulta, o candidato deve informar os campos como: Exercício; Número; Volume; e Nome/CNPJ/CPF; tais dados são restritos a cada candidato.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de março de 2022.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária Municipal da Administração e Finanças

**ANEXO I - EDITAL 10/2023****CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FISCAL**

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de Inscrição. A abertura das inscrições iniciam no dia 13/03 às 9h00 e terminam dia 17/03 às 16h00.	13/03 a 17/03/2023
Período de compensação da taxa de inscrição.	18/03 a 22/03/2023
Análise das inscrições.	23/03 a 28/03/2023
Publicação Preliminar das Inscrições Homologadas.	29/03/2023
Abertura de Recurso das Inscrições não Homologadas.	30/03/2023
Análise de Recurso da Não Homologação das inscrições.	31/03/2023
Publicação Final dos Inscritos.	03/04/2023
Análise dos Currículos.	04/04 a 10/04/2023
Publicação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos.	11/04/2023
Abertura de Recurso da Análise dos Currículos.	12/04/2023
Análise de Recurso dos currículos.	13/04/2023
Publicação do Resultado final da análise de currículos	14/04/2023
Aplicação do desempate (caso houver) - as 10h15 - Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico e Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	17/04/2023

**Publicado por:**

Willian Thomas de Oliveira

**Código Identificador:EE7D7AE3**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 06/2023 - RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA  
EDITAL 02/2023**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE  
CURRÍCULO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO  
EDITAL Nº 06/2023

Retifica o Edital n.º 02/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do Edital n.º 02/2023 cujo objeto é a alteração do horário da aplicação do desempate:

**RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA EDITAL 02/2023 - ANEXO I  
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
MOTORISTA**

DESCRIÇÃO	DATAS
*Período de Inscrição.	06/02 10/02/2023 a
*Período de compensação da taxa de inscrição.	11/02 15/02/2023 a
*Análise das inscrições.	16/02 24/02/2023 a
*Publicação Preliminar das Inscrições Homologadas.	27/02/2023
*Abertura de Recurso das Inscrições não Homologadas.	28/02/2023
*Análise de Recurso da Não Homologação das inscrições.	01/03/2023
*Publicação Final dos Inscritos.	02/03/2023
*Análise dos Currículos.	03/03 09/03/2023 a
Publicação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos.	10/03/2023
Abertura de Recurso da Análise dos Currículos.	13/03/2023
Análise de Recurso dos currículos.	14/03/2023
Publicação do Resultado final da análise de currículos	15/03/2023
Aplicação do desempate (caso houver) – às 13h30min - Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico e Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.	16/03/2023

O símbolo \* indica que a etapa foi concluída.

Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de março de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**

Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**

Willian Thomas de Oliveira

**Código Identificador:3A49AF51**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 07/2023 - RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA  
EDITAL 03/2023**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE  
CURRÍCULO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO  
EDITAL Nº 07/2023

Retifica o Edital n.º 03/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do Edital n.º 03/2023 cujo objeto é a alteração do horário da aplicação do desempate:

**RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA EDITAL 03/2023 -  
ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
- INSTRUTOR EDUCACIONAL -  
REGENTE DE BANDA;  
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO;  
EDUCAÇÃO FÍSICA;  
PEDAGOGIA;  
CAPOEIRA;  
JIU-JITSU.**

DESCRIÇÃO	DATAS
*Período de Inscrição.	06/02 10/02/2023
*Período de compensação da taxa de inscrição.	11/02 15/02/2023
*Análise das inscrições.	16/02 24/02/2023
*Publicação Preliminar das Inscrições Homologadas.	27/02/2023
*Abertura de Recurso das Inscrições não Homologadas.	28/02/2023
*Análise de Recurso da Não Homologação das inscrições.	01/03/2023
*Publicação Final dos Inscrições.	02/03/2023
*Análise dos Currículos.	03/03 09/03/2023
Publicação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos.	10/03/2023
Abertura de Recurso da Análise dos Currículos.	13/03/2023
Análise de Recurso dos currículos.	14/03/2023
Publicação do Resultado final da análise de currículos	15/03/2023
Aplicação do desempate (caso houver) – às 14h15min - Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico e Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.	16/03/2023

O símbolo \* indica que a etapa foi concluída.  
Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de março de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**,  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
Código Identificador:6D4C59B9

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023, destinado à aquisição e instalação de equipamento de ar condicionado para o Gabinete do Prefeito Municipal – GPM e Procuradoria Geral do Município – PGM, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 313/2023 e retificação no Memorando nº 477/2023 e justificativas do Gabinete do Prefeito Municipal do memorando nº 13/2023 e pedido nº 90/2023, através da empresa REFRIGESA REFRIGERAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.165.994/0001-08, para aquisição de dois ar condicionado, sendo 1) 01 Aparelho de Ar Condicionado Split 24.000 btus - quente/frio, 220v, tecnologia inverter, classificação energética: Selo Procel A, controle remoto, com no mínimo 12 meses de garantia instalado. Tubulação de cobre de 02 a 03 metros; Instalação elétrica não será necessária, deverá ser instalado no segundo andar, onde é localizado o Gabinete do Prefeito Municipal, ao valor de R\$ 6.600,00; 2) 01 Aparelho de Ar Condicionado Split 12000 btus - quente/frio, 220v, controle remoto, com no mínimo 12 meses de garantia instalado, deverá ser instalado no prédio da Procuradoria-Geral do Município ao valor de R\$ 3.350,00. O valor total da contratação é 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de março de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jordana Martim Ramos  
Código Identificador:461129B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023).

Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento da sessão de abertura e julgamento do envelope nº 01, da documentação de habilitação, que após analisada(s) chegou-se ao seguinte resultado: a empresa EMERSON LUIS ROCHA DE MOURA LTDA – CNPJ: 21.467.995/0001-75, cumpriu, em sua integralidade com os requisitos da habilitação, restando assim, habilitada. Ficam cientificados os interessados do resultado e da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contatos da data desta publicação, para a interposição de eventuais recursos. Em não havendo interposição de recurso, fica agendada a sessão de abertura e julgamento do Envelope nº 02, das propostas financeiras, às 09h do dia 21 de março de 2023.

Santo Augusto, 09 de março de 2023.

**JONATHAN GONÇALVES JANKE**,  
Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Jordana Bessi da Silva Barcellos  
Código Identificador:CB503B07

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Augusto-RS torna público aos interessados que declarou deserta, em face da ausência total de interessados a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 005/2023 (Processo Administrativo nº 006/2023), com sessão de abertura marcada para o dia 01 de março de 2023, às 09h destinada à contratação, Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de lavagem dos veículos, caminhões e máquinas pertencentes à frota do Município, por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Santo Augusto-RS, 19 de janeiro de 2023.

**VANDERLEI CARPES MARTINS**,  
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Adriane Nogueira de Oliveira  
Código Identificador:282CF673

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 109/2022 (Processo Administrativo nº 378/2022). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços, para eventual e futuro fornecimento de produtos de higiene destinados às diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (Anexo I). **Empresas vencedoras, itens e preço unitário:** NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA. (09.488.643/0001-09): Item 3 ( R\$ 3,60 ), ELITE INDÚSTRIA DE PAPEIS EIRELI (32.294.504/0001-58): Item 1 ( R\$ 11,20 ), Item 4 ( R\$ 22,88 ), Item 5 ( R\$ 29,97 ), Item 6 ( R\$ 11,20 ), VIDEQUIMICA IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIM LTDA (00.112.092/0001-00): Item 2 ( R\$ 7,40 ), Item 7 ( R\$ 7,40 ), demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br), no link LICITAÇÕES.

**VANDERLEI CARPES MARTINS**,  
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Santo Augusto, 09 de março de 2023.